

## **PORTARIA N. 1756/2011-GAB/SEDUC**

Porto Velho, 26 de setembro de 2011.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI, da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 9.053, de 10.4.2000, art. 60, III, que dispõe sobre a Estrutura Básica e estabelece as competências da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão Coordenadora Estadual destinada à organização, execução e avaliação do processo de Eleições Diretas para Diretores e Vice-Diretores nas escolas da rede pública estadual de ensino, para o fiel cumprimento do disposto no Decreto nº 16.202, de 20 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 1820, na mesma data, republicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 1823, de 23 de setembro de 2011, que dispõe sobre critérios e condições para a realização de eleições às funções de Diretor e de Vice-Diretor de escolas da rede pública estadual de ensino do estado de Rondônia e dá outras providências.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída:

- Jackson Chediak, matrícula nº 300063227, Presidente da Comissão;
- Claudemir Pereira dos Santos, matrícula nº 300037871, Membro;
- Elcilene Neves de Araújo Ribas, matrícula nº 300024566, Membro.

Art. 3º. Os demais membros da Comissão Coordenadora Estadual serão compostos de um representante: do Conselho Estadual de Educação - CEE/RO; do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - Sintero; da União Rondoniense de Estudantes Secundaristas -URES; e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB - CACS, que serão indicados por cada órgão através de Ofício ao Presidente da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2011.

**JÚLIO OLIVAR BENEDITO**  
Secretário de Estado da Educação Interino